Docusign Envelope ID: 34F6727D-3B5D-8597-8119-EBC413442F93

HUBCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 46.075.403/0001-09

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos dias 04 do mês de setembro de 2026, às 09:00 (dez) horas, na sede da **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** nova demonimção da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de Administradora Fiduciária ("Administradora" e "Gestora") do **HUBCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.075.403/0001-09 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas") conforme Lista de Presença de Cotistas, previsto no Anexo I do presente instrumento e arquivada na sede da Administradora.

3. MESA: Presidente: **Thais Triveloni**; Secretário: **André Machado**.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A amortização parcial de cotas do Fundo, no montante total bruto de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas;

(ii) A aprovação e autorização à Administradora e Gestora, para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias ao cumprimento das deliberações acima descritas.

5. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas **APROVAM**, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a matéria constante da ordem do dia, qual seja:

(i) A amortização parcial das cotas, no montante total bruto de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), a ser liquidado no dia 10/09/2026. As quantidades de cotas a serem amortizadas, serão calculadas com base no valor da última cota disponível;

(ii) A autorização à Administradora e Gestora para adotarem todas e quaisquer medidas necessárias ao cumprimento das deliberações acima descritas.

6. ENCERRAMENTO: Por fim, os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

O presente instrumento será celebrado eletronicamente, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do qual o(s) signatário(s) declara(m) possuir total conhecimento, utiliza-se e se reconhece como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, da anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação

Docusign Envelope ID: 34F6727D-3B5D-8597-8119-EBC413442F93

de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, produzindo todos os seus efeitos com relação ao(s) signatário(s), sendo certo que eventual divergência entra a data deste instrumento e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica ou digital existe apenas em virtude de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data deste instrumento para regular todos os seus efeitos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

Assinado por: Thais Triveloni
6B1E9E2AA50341F...

Thais Triveloni
Presidente

DocuSigned by: André Machado Rocha
DF30ABBE5D724BB...

André Machado
Secretário

DocuSigned by: Isabelle Adriana de Carvalho Lustre
AA83F2E3EE81443...

Assinado por: LUIZ CARLOS MMI
CFB2599426424D9...

APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora e Gestora

Rubrica